



BICT

**PLANO DE GESTÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO
DO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA
E TECNOLOGIA – UFERSA
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/GAB 2.034 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

2024 - 2026

APRESENTAÇÃO

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Campus Pau dos Ferros, representa uma iniciativa inovadora que reflete as transformações no ensino superior brasileiro. O curso foi criado no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais Brasileiras (REUNI) e instituído pela DECISÃO CONSUNI/UFERSA nº 049/2008, de 03 de julho de 2008, sendo posteriormente reconhecido pela PORTARIA Nº 300, de 08 de julho de 2016, consolidando sua proposta de formação acadêmica em ciclos.

Atualmente, são disponibilizadas 80 vagas por semestre, exclusivamente para o período noturno, com ingresso realizado por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). O BICT se estabelece como uma oportunidade acadêmica diferenciada, promovendo excelência na formação científica e tecnológica, ao mesmo tempo em que favorece a inclusão social, gerando impactos positivos na região semiárida.

Dessa forma, a Coordenação do Curso apresenta o Plano de Gestão para o período 2024-2026, visando continuar nos princípios de equidade, inclusão e qualidade no ensino superior. O plano contempla uma série de ações estratégicas voltadas para o ensino, pesquisa e extensão, visando garantir a efetividade da gestão acadêmica e o contínuo aprimoramento do curso.

1.COMPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CURSO



Dr.ª Kytéria Sabina Lopes de Figueredo

Coordenadora

Licenciada em Química pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, Mestre e Doutora em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Portaria UFERSA/GAB 2.034 de 03 de dezembro de 2024



Vice-Cordenadora

Graduada, Mestre e Doutora em Engenharia Química pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Dr.ª Aline Mara Maia Bessa

Portaria UFERSA/GAB 2.034 de 03 de dezembro de 2024

2. AÇÕES DE MELHORIA PARA O ENSINO

O Curso de BICT está alinhado à Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e aos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares das Universidades Federais, garantindo uma formação sólida e atualizada. Atualmente, o curso está em processo de renovação de reconhecimento, reforçando seu compromisso com a qualidade e a excelência educacional. Para garantir a continuidade das ações voltadas à melhoria do curso, a gestão seguirá implementando estratégias focadas na inovação pedagógica, no aprimoramento da infraestrutura e na expansão das oportunidades acadêmicas e profissionais. Essas iniciativas têm como objetivo consolidar um ambiente de aprendizado dinâmico, inclusivo e estimulante, promovendo o desenvolvimento intelectual dos estudantes e sua inserção qualificada no mercado de trabalho.

- Implementar a atualização do Projeto Político Pedagógico (PPC) junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE),
- Melhorar a comunicação e divulgação do curso entre professores, alunos e equipe administrativa.
- Implementar ações para aprimorar metodologias de ensino e aprendizado.
- Fortalecer as parcerias entre a instituição e o mercado de trabalho
- Realizar Avaliação do histórico da coordenação e dos desafios enfrentados.
- Levantamento das necessidades acadêmicas, administrativas e estudantis.

- Identificação dos pontos fortes e oportunidades de melhoria no curso.

3. AÇÕES PARA PESQUISA E INOVAÇÃO

No Curso de BICT, as ações de pesquisa buscarão o estudo e execução de atividades com resultados que contribuam para o desenvolvimento científico e tecnológico. Nesse sentido, para dar continuidade as ações de pesquisa no curso sugerem-se:

- Estimular docentes do curso a realizem pesquisas em sala de aula e em laboratórios;
- Continuar apoiando discentes e docentes visando a participação em congressos;
- Divulgar as publicações dos docentes e discentes.
- Fortalecer as parcerias institucionais, proporcionando oportunidades de intercâmbio e cooperação com outras instituições;
- Motivar discentes e docentes a participar de programas de pós-graduação;

4. AÇÕES PARA EXTENSÃO

As ações de extensão do Curso de BICT precisam ser continuadas e têm o propósito de fortalecer a relação da universidade com a comunidade externa, de forma que, propõe-se:

- Desenvolver iniciativas de eventos de extensão;
- Continuar apoiando a participação discente em atividades de extensão;
- Ampliar as ações de extensão propostas pelos docentes;
- Promover ações de extensão para os discentes.

5. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

A coordenação do Curso de BICT desempenhará um papel administrativo e acadêmico, em que podem ser listadas as seguintes ações: Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e NDE; Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas na legislação vigente;

Propor a criação de turmas e seus respectivos horários para atender as demandas do curso, a coordenação de curso desempenha um papel fundamental na gestão acadêmica e

administrativa, garantindo o bom funcionamento do curso e a qualidade da formação dos estudantes.

- ✓ Implementar recursos educacionais para facilitar o aprendizado e a gestão acadêmica.
- ✓ Fomentar treinamentos e workshops para atualização metodológica e inovação pedagógica.
- ✓ Realizar auto-avaliação do curso e acompanhamento de egressos para ajustar o ensino e atender melhor às expectativas dos estudantes.
- ✓ Colaboração com empresas e organizações para aumentar oportunidades de estágio, pesquisa aplicada e troca de conhecimentos.
- ✓ Estimular à interdisciplinaridade através de projetos que envolvam múltiplas áreas do conhecimento, promovendo uma formação mais integrada e dinâmica.
- ✓ Políticas de inclusão e diversidade, por meio de iniciativas que garantam um ambiente acadêmico acessível e acolhedor para todos.